



CREFITO7

Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 7ª Região

PORTARIA Nº 157, DE 26 DE JULHO DE 2024

*Designa responsável pelo suprimento de
fundos na sede do CREFITO-7.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.316/1975 e tendo em vista o preconizado pelas Resoluções COFFITO nº 182/1997 e nº 413/2012;

CONSIDERANDO a primordialidade de alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios constitucionais, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

CONSIDERANDO o teor da Portaria CREFITO-7 nº xx, de 27 de julho de 2024, que dispõe sobre a regulamentação do uso de suprimento de fundos previsto nos artigos 45 a 47 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o empregado Ângelo Murilo Silva Bartilotti, inscrito no CPF sob nº 038.062.325-04, como responsável pelo suprimento de fundos na sede do CREFITO-7.

Art. 2º Designar o empregado Bruno Costa Santos, inscrito no CPF nº 007.770.265-46, como substituto nas ausências e afastamentos do nomeado no Art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação.

Salvador, 27 de julho de 2024.

RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO
Cons. Presidente